fe 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

Processo: 002.315698. Interessado: Beralv Partic Assunto: EVU de Edifi Local: Av. Assis Bra	sipações S.A. icação	José Fortunali – Prefeito
	PARECER	05 01 2011
O CMDUA, em re	união realizada	em 0.7./.01/.01.p
CONFINENCE PAI	RECER EM ANE	EXO, SOU FAVORANEL
A APROVAÇÃO	DO EMPREEN D	EXO, SOU FAVORANEL
		THE
Relator		José Euclésio dos Santos Vice Prisidente CNDUA - Ent. Não Governamentais Gestão 2016/2017 Presidente
E UFRGS	F AREA JULY D	Je Levy TRGP 1
A METROPLAN COSCIO	AGADIE Meridie	RGP 2
DEMHAB THE Lilato	ABES Dani Dany	I Ceny RGP 3 for LSW/S
E EPTC HUME MULE	CRECI EX	RGP 4 Solladelics
E GP	E SINDIMOVEIS TOPEN	RGP 5
E SMURB Jaya	E OAB \$ MUS	existe F RGP 6
Destão austre	E SINDUSCON	E RGP 7
D smov ausute	111A flee (en)	
F SMAM DE CLU	STICC_	E OP-HOCDLY NEED

Com: F (Voto Favorável), C (Voto Contrário) ou A (Voto de Abstenção)

002.315698.00.2

ŧ.

AO CMDUA:

Trata esta etapa de EVU para Empreendimento Residencial, Comercial e de Serviço, de Grande Porte, com base no art. 61, inciso I, anexo 11.2 folha 2 da LC 434/99 modificada pela LC 646/10, em imóvel localizado na Av. Assis Brasil 3430, bairro Jardim Lindóia, MZ 03, UEU 28.

A gleba composta por 8 lotes, com origem no Loteamento Five Diamond Lindóia, possui área total de 20.492,00m²e está inserida em 3 subunidades.

A presente proposta está de acordo com as diretrizes emitidas por esta UVE, contemplando Centro Comercial com 26.407,74m², duas torres Residenciais com 376 economias com 33.872,59m², e uma torre de serviço com 160 conjunto com 12.268,96m², totalizando 72.549,29m², sendo 33.306,22m² de área adensável, utilizando o potencial máximo do terreno.

A proposta contempla ainda 1.090 vagas de estacionamento, atendendo com folga o padrão do anexo 10.1, proporcional a cada atividade.

Consideramos que por tratar de Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau, de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "a", foi aceito o regime urbanístico especial com extensão da atividade para todo terreno e ajuste da altura na divisa do centro comercial em um trecho de aproximadamente 4,00m que está inserido na sub 01, onde a volumetria 09 estabelece altura na divisa 12,50m.

Quanto as diretrizes viárias estabelecidas, a abertura e execução do prolongamento da Rua Herrmann Filho até a Rua Javali e a abertura e execução do prolongamento da Rua Alfredo Placides da Silvia até a Av. Panamericana, condicionamos o Licenciamento da Edificação à aprovação do Projeto Geométrico, e o Habite-se condicionado á entrega das obras de urbanização.

Salientamos que consta na DMI a informação que neste quarteirão existe bloqueio para estudo do Metro de Porto alegre. Em 27 de maio de 2014 foi apresentado documento desbloqueando o presente expediente. Na presente etapa consultamos o METROPOA, que ratificou este desbloqueio.

Conforme parecer acima da Arq. Veronica Morais Medina, CPU/SDU/SMURB, sou favorável a aprovação do empreendimento.

Em 24 majo de 2016.

Ard. Raul Saldanha Pilla CUR/SUPH/DEMHAB.